



Edital

Bolsas Inov@U/IPL Educação Digital 2026

No âmbito do Inov@U, *Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa*, criado ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no contexto da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica” do Investimento Impulso Mais Digital, o Politécnico de Lisboa institui as **Bolsas Inov@U/IPL Educação Digital 2026**.

Considerando que a formação dos docentes na área da educação digital é crucial para criar as condições e o ambiente propício ao surgimento de propostas para inovação pedagógica, o Politécnico de Lisboa atribui bolsas aos docentes do Politécnico de Lisboa que pretendam realizar formação pós-graduada na área da **Educação Digital**.

O processo de candidatura à atribuição deste apoio é descrito no presente edital e está aberto até final de junho de 2026.

Objetivo

As **Bolsas Inov@U/IPL Educação Digital 2026** têm como objetivo a promoção da inovação de práticas pedagógicas em ambientes digitais, através do incentivo à frequência de formação pós-graduada na área da Educação Digital.

Com esta formação, espera-se que os docentes desenvolvam competências digitais que permitam mobilizar o potencial das tecnologias digitais para o contexto de ensino e aprendizagem.



Cr terios de Elegibilidade

1. O candidato ser docente com v nculo contratual com o Polit cnico de Lisboa.
2. O candidato ter sido admitido no curso de forma o p s-graduada.
3. O candidato n o ter anteriormente usufru do de uma Bolsa para Forma o Pedag gica do Inov@U.

Processo de Candidatura

1. As candidaturas devem ser submetidas atrav s de um formul rio pr prio, dispon vel no site do Polit cnico de Lisboa.
2. O processo de candidatura integra obrigatoriamente:
 - comprovativo de admiss o no curso de forma o p s-graduada na  rea da Educa o Digital,
3. O processo de candidatura para atribui o de **Bolsas Inov@U/IPL Educa o Digital 2026** est  aberto at  final de junho de 2026.

Avalia o das Candidaturas

1. As candidaturas s o validadas e avaliadas pela Comiss o Local/IPL do Inov@U.
2. A valida o e avalia o das candidaturas tem em conta a apresenta o do comprovativo de admiss o na P s-Gradua o em Educa o Digital.



Obrigações dos Boleiros

1. O comprovativo de conclusão da formação pós-graduada na área da Educação Digital deve ser enviado para o email inovacaopedagogica@sp.ipl.pt até 60 dias após a efetiva conclusão.
2. A não entrega do comprovativo de conclusão do curso implica a devolução do valor da bolsa concedida.

Financiamento

1. O valor da bolsa a atribuir permite cobrir propina anual, taxa de candidatura e taxa de matrícula. O valor máximo a atribuir é de 2 300€.

O pagamento da propina anual e taxas deve ser realizado no ato da matrícula no curso.

Resultados e divulgação

1. A comunicação do resultado da apreciação de cada candidatura é feita no website da Politécnico de Lisboa e segue os termos definidos pelo CPA.
2. As situações omissas serão resolvidas pela Comissão Local/IPL do Inov@U.